

PORTARIA MUNICIPAL nº 246/2025
de 23 de julho de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso VII, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de contas de correspondência eletrônica (e-mail) institucionais, pelo Município de Selbach, com a empresa, **UPSIDE AGENCIA DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.057.387/0001-61, localizada Rua José de Alencar, nº 507, bairro Vila Nova, na cidade de Não-Me-Toque/RS, por ter ofertado as melhores propostas no item, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04121200042.002000 – Manutenção Serviços do Gabinete

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (16)

Código Reduzido: 4340

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 23 de julho de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico